

Aut - 1661/2017 -
Proc - 274/2017 -
Anderson Maia



ARQUIVE-SE
EM
21/08/2017
Prefeitura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.671

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE JOSEFA JOSÉLIA
MENESES DE SOUSA RAMOS UMA DAS
NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

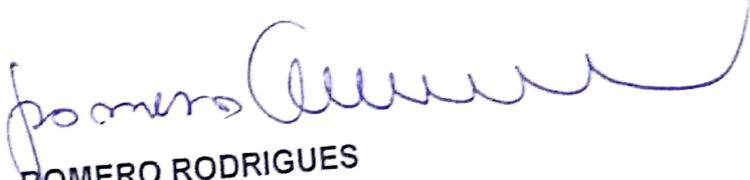
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOSEFA JOSÉLIA MENESES DE SOUSA RAMOS, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal